



Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To

ANO I
Terça-feira
22 de Outubro de 2024

Edição Nº 00236

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 71, de 22 de Outubro de 2024

Decretos Nº 65, de 22 de Outubro de 2024

**EDIÇÃO Nº
00236**

BERNARDO SAYÃO

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO**Portaria Nº 71, de 22 de Outubro de 2024****“Concede licença a servidora que especifica e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família a pedido da servidora LILIAN RIBEIRO DE JESUS SOUZA, matrícula funcional 356, com o cargo de PROFESSORA PI II C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 30 dias, sendo de 08 de Outubro de 2024 a 08 de Novembro de 2024.

Art. 2º. Conforme a Lei 366/2012, artigo 81 do Inciso Primeiro e artigo 83 do espaço segundo do Inciso Primeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de 08 de Outubro de 2024.

Bernardo Sayão-TO, 18 de Outubro de 2024.

OSÓRIO ANTUNES FILHO

Prefeito Municipal

Decretos Nº 65, de 22 de Outubro de 2024**Exonera por motivo de Aposentadoria junto ao INSS a servidora pública municipal que especifica e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando a Carta de Concessão de aposentadoria expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, com número de benefício nº 227.519.527-5, espécie 42, (aposentadoria por tempo de contribuição) e de acordo com a

Lei Complementar nº 336 /2012, Art. 186, inciso III, alínea “d”.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Exonerada a partir de 31 de outubro de 2024, a servidora Pública Municipal MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO, matrícula funcional nº 063, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de MERENDEIRA, por motivo de aposentadoria junto ao INSS.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bernardo Sayão-TO, 18 de Outubro de 2024.

OSÓRIO ANTUNES FILHO

Prefeito Municipal